



Gabinete do Vereador Juninho Buguiu

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, ART. 125, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento INDICAR ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes **A RETIRADA DE TODO O ENTULHO ACUMULADO NA AVENIDA ALAMEDA OLÍMPIO SCARAMUSSA, NA DIVISA DOS BAIRROS ARAÇÁ E SHELL NA LATERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM).**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a retirada de todo o entulho acumulado na Avenida Alameda Olímpio Scaramussa, na divisa dos bairros Araçá e Shell, no local onde existia um muro antigo, na lateral da Guarda Civil Municipal (GCM).

A permanência desses resíduos no meio da via compromete a segurança e a mobilidade de motoristas, ciclistas e pedestres, além de causar transtornos à população que transita diariamente pelo local. O acúmulo de entulho também favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, prejudica a limpeza urbana e compromete o aspecto visual da região.

A remoção do material proporcionará melhores condições de trafegabilidade, segurança e bem-estar aos moradores, além de contribuir para a preservação do espaço público e para a prevenção de acidentes.

Diante da relevância da demanda, solicita-se ao Poder Executivo que providencie, com a maior brevidade possível, a retirada de todo o entulho existente na Avenida Alameda Olímpio Scaramussa, na divisa dos bairros Araçá e Shell, na lateral da Guarda Civil Municipal, atendendo a uma importante reivindicação da comunidade local.

Plenário “Joaquim Calmon”, 6 de julho de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE

LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Vereador(a) Juninho Buguiu – PSD



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003600350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003600350030003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **06/07/2026 11:03**

Checksum: **E61F431B478209257A2FCB11A915443B405FD959C7E7CD8668A313A38D10346A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003600350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.